



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 125

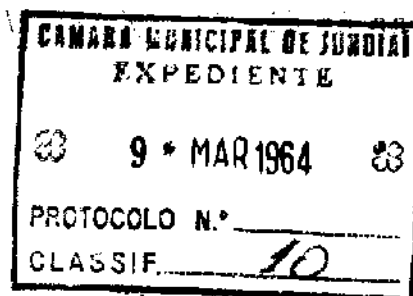
Assunto: s/providências do sr. Prefeito no sentido de dotar de luz domiciliar a 2a. Travessa da rua Regente Feijó.

Of. ac PM.3/64/28, em 12/3/1 964:-

V. E. A. C. M. J. N.º 125, de 12/3/1 964.

Ex. 1.º - Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

Senhor Presidente



INDICO ao sr. Prefeito Municipal a necessidade de S.Excia. entrar em entendimentos com o sr. Engenheiro Chefe da Cia. de Eletricidade São Paulo e Rio, no sentido de se dotar de luz domiciliar a 2a. Travessa da rua Regente Feijó, atendendo os justos reclamos dos moradores da mesma.

Sala das Sessões, 9/3/1 964.

Lázaro de Almeida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Jundiaí, 25 de março de 1964.-

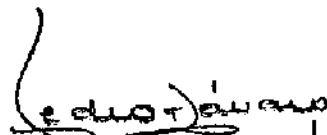
Ref. GP. 328 / 64:-

Excelentíssimo Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ		
EXPEDIENTE		
33	25 MAR 1964	33
PROTÓCOLO N.º _____		
CLASSIF. _____		

Com referência às indicações abaixo relacionadas, de autoria do Exmo. Sr. Vereador LÁZARO DE ALMEIDA, cumpre-nos comunicar que os assuntos nelas tratados mereceram a nossa melhor atenção. Indicações nºs 35 - 45 - 65 - 91 - 124 - 125 e 143/64.-

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Excia. e aos Nobres Edís que compõem essa Colenda Câmara Municipal, os nossos protestos de elevada estima e consideração.


(~~Pedro Pávaro~~)
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
LÁZARO DE ALMEIDA,
ND. Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ.
Esta.-

PF/rf.